

CIRCULAR 1 – 09/2017

1 CONVÊNIO AMIL

O convênio Amil passou a pagar Coleta de material cérvico-vaginal, esse procedimento precisa ser autorizado utilizando o código 4.13.01.09-9.

2 CONVÊNIO SANTA CASA

Todos os atendimentos prestados aos beneficiários com matrículas iniciada em 030 e 442, devem conter a autorização do sindicato anexa a guia e, também, devem ser autorizados no site do convênio Santa Casa.

3 TABELA BRASÍNDICE

A Lista de fabricantes e fornecedores por período de vigência da tabela, encontra-se disponível no site da SANCOOP, www.sancoop.com.br, em FATURAMENTO/ TABELAS PARA FATURAMENTO com a nomenclatura "BRASÍNDICE: LISTA DE FABRICANTES E FORNECEDORES POR PERÍODO".

O preenchimento do formulário de material e medicamento deve seguir o descrito na lista.

4 CONVÊNIO VITALLIS (MEDISANITAS)

As autorizações devem ser solicitadas em nome da SANCOOP para todos os atendimentos realizados a nível eletivo (consultório). Autorizações solicitadas em nome de outro prestador não podem ser faturadas pela Cooperativa. As informações sobre autorização encontram-se disponível no site da SANCOOP, www.sancoop.com.br, no ícone Faturamento/Contato de Convênios ou na sede da Vitallis em Montes Claros.

Reajuste de Convênios:

5 Os convênios abaixo tiveram reajustes e as novas bases contratadas já estão disponíveis no site da SANCOOP, www.sancoop.com.br, no ícone Faturamento / Informações de Convênio.

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- PROMED
- SAÚDE ASSISTÊNCIAL



"SANCOOP - Cooperação que gera resultados!"

15/09/2017